

Câmara Municipal de Jitaúna

Portaria



"Construindo uma nova história".

Portaria nº 12/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Jitaúna-Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **Regina Célia Almeida Rocha Silva**, **Licença Premia** no período de 01 de Agosto 01 de Novembro do corrente ano.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
JITAÚNA EM 01 DE AGOSTO DE 2013.

NERES COSTA DOS SANTOS
Presidente.

Praça Elias D'ávila Filho, SN - Centro, Jitaúna/Ba
CEP: 45.225-000 | CNPJ: 13.651.658/0001-05

Praça Elias D. Avila Filho, S/N | Centro | Jitaúna-Ba
www.cmjitauna.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AA3B1E5EFD03C4C6CBB1EA0830C208AD